



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Alvarás

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE NOT. REPARO CALÇADA DANIFICADA OU IRREGULAR Nº 29-19/07/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de reparo no passeio danificado.

ANTONIO SHIRO HACHISUKA

RUA CASTRO ALVES, 180 - VILA MÍRIAN

Ref. Cadastral: 30.2.2.14.270.1

WILSON RODRIGO SANVEZZO PAIOLA

RUA JOSÉ FÓZ-DOUTOR, 1.136 - VILA NOVA

Ref. Cadastral: 30.2.2.1016.212.1

JOSE AUGUSTO DA SILVA NETO

RUA JOSÉ FÓZ-DOUTOR, 1.050 A - VILA NOVA

Ref. Cadastral: 30.2.2.1216.325.1

JULIA DA SILVA MATOS

RUA OLÍMPIO RIBEIRO DA LUZ, 376 - VILA ITI

Ref. Cadastral: 30.2.3.302.334.1

HELENA YOKO TANII

RUA ABÍLIO NASCIMENTO, 281 - VILA VERINHA

Ref. Cadastral: 30.2.3.713.198.1

CINTIA DA MOTA LOUZADA

RUA JACINTHO ANGELI, 155 - JARDIM ELDORADO

Ref. Cadastral: 26.3.3.314.981.1

JULIANO KANG

RUA BELA, 346 - VILA OCIDENTAL

Ref. Cadastral: 26.4.5.102.355.1

LORENCA SALVADOR CLEMENTE

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 890 - VILA OCIDENTAL

Ref. Cadastral: 26.4.5.511.321.1

MARIA APARECIDA BARBOSA DELFIM

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 906 - VILA OCIDENTAL

Ref. Cadastral: 26.4.5.511.342.1

AXIOS ADM. DE BENS E PARTICIPACOES LTDA

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 1.265 - VILA OCIDENTAL

Ref. Cadastral: 26.4.5.603.149.1

CLÍNICA DE REABIL PSICOFUNC E SOCIAL LTD

AVENIDA WASHINGTON LUIZ-PRES, 973 - VILA OCIDENTAL

Ref. Cadastral: 26.4.5.812.110.1

TOSHICHIRO MOMI

RUA PAULO LIMA CORRÊA, 118 - BAIRRO DO BOSQUE

Ref. Cadastral: 26.4.6.1101.363.1

ROSA SHIRASHAKI NISHIMOTO

RUA VINTE DE NOVENBRO, 136 - VILA LESSA

Ref. Cadastral: 26.4.6.1210.138.1

Com fundamento no art. 4º § 1º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro linear de passeio danificado, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **19 de Julho de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



Deliberações dos conselhos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE NOT. REM. DE ENTULHO/ MAT.CONSTRUÇÃO- Nº 27-19/07/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de remoção de entulho e ou material de construção da calçada.

ANTONIO SHIRO HACHISUKA

RUA CASTRO ALVES, 180 - VILA MÍRIAN

Ref. Cadastral: 30.2.2.14.270.1

CESAR MONTEIRO INOUE

RUA AMÉRICO MARQUES, 98 - VILA VERINHA

Ref. Cadastral: 30.2.3.605.510.1

DALVA REGINA NOLI

AVENIDA ZEFERINO VAZ-PROF, 60 - VILA AURÉLIO

Ref. Cadastral: 30.4.3.1211.56.1

ADRIANA LUCIA BOTIN ALVES MEDEIROS

RUA ARNALDO FRANCISCO LOUVANDINI-PM, 18 EX 250 - VILA NOVA PRUDENTE

Ref. Cadastral: 30.4.5.1618.108.1

JOSE CARLOS LEBRAO MACHADO

AVENIDA ANA JACINTA, 3.092 - RESIDENCIAL GREEN VILLE

Ref. Cadastral: 25.4.3.1614.167.1

JAIME GOMES CHAVES

RUA JOSEPHINA SCALIAO-PIONEIRA, 245 - RESIDENCIAL GREEN VILLE

Ref. Cadastral: 25.4.3.1614.212.1

CARLOS MANUEL COELHO FERNANDES

RUA DIRCEU ZAINE D ANDREA, 126 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Ref. Cadastral: 26.1.4.912.135.1

JOSE RODOLPHO PIFFER

RUA JOSÉ LEVY GUEDES, 335 - JARDIM DAS ROSAS

Ref. Cadastral: 26.3.6.1209.38.1

SANTINA VITORIA DA CONCEICAO CHINAGLIA

RUA DOS PAULISTAS, 665 - CIDADE JARDIM

Ref. Cadastral: 26.4.1.612.66.1

NEIDE MARIA DA SILVA

RUA JOÃO PERETTI-COMENDADOR, 400 - VILA SANTA HELENA

Ref. Cadastral: 26.4.4.918.187.1

CLOTILDE ANSELMO GERAR

RUA ANTÔNIO ISAAC CÁCERES, 94 - JARDIM CAMBUY

Ref. Cadastral: 30.1.2.1217.295.1

RONALDO NANJI GROSSO

RUA PAULO LESSA, 260 - PARQUE DAS CEREJEIRAS

Ref. Cadastral: 30.1.3.900.370.1

LORENA MADEIRAL NETTO

RUA ARTUR WHITAKER, 126 - JARDIM CAMPO BELO

Ref. Cadastral: 30.1.3.1907.243.1

Com fundamento no art. 5º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada 12 horas, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 19 de Julho de 2019. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1708/2019-SPP** Data de Protocolo: 11/06/2019 CEVS: 354140616-863-002369-1-8 Data de Validade: 15/07/2020 **Razão Social: EDUARDO MITSUO OTIAI** CNPJ/CPF: 06975352828 Endereço: Rua ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 622 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-390 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO MITSUO OTIAI CPF: 06975352828 Resp. Técnico: EDUARDO MITSUO OTIAI CPF: 06975352828 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 42.652 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 18 de Julho de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1965/2019-SPP** Data de Protocolo: 03/07/2019 CEVS: 354140616-863-000999-1-0 Data de Validade: 11/07/2020 **Razão Social: MARIANA MASCARENHAS MAZARO** CNPJ/CPF: 26850019805 Endereço: Rua REVERENDO CORIOLANO, 1.410 SALA 33 RESIDENCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-070 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA MASCARENHAS MAZARO CPF: 26850019805 Resp. Técnico: MARIANA MASCARENHAS MAZARO CPF: 26850019805 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 105.324-RT UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 18 de Julho de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1225/2019-SPP** Data de Protocolo: 30/04/2019 CEVS: 354140616-464-000092-1-0 Data de Validade: 12/07/2020 **Razão Social: MASTER HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** CNPJ/CPF: 10.790.876/0002-13 Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 1.793 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-520 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL RICARDO MONTELI CPF: 07042444892 Resp. Técnico: SHEILA CRISTINA MAGRO PORTO CPF: 25152379830 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 78286 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 18 de Julho de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1226/2019-SPP** Data de Protocolo: 30/04/2019 CEVS: 354140616-464-000090-1-6 Data de Validade: 12/07/2020 **Razão Social: MASTER HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** CNPJ/CPF: 10.790.876/0002-13 Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 1.793 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-520 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL RICARDO MONTELI CPF: 07042444892 Resp. Técnico: SHEILA CRISTINA MAGRO PORTO CPF: 25152379830 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 78286 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 18 de Julho de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1992/2019-SPP** Data de Protocolo: 03/07/2019 CEVS: 354140616-865-000317-1-2 Data de Validade: 16/07/2019 **Razão Social: GAR- CLINICA DE PSICOLOGIA S/S LTDA** CNPJ/CPF: 16.492.271/0001-41 Endereço: Avenida LUIZ CEZÁRIO, 469 SALA 03 E 06 JARDIM COLINA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-145 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTA D'ARCE ROTTA SILVA CPF: 26615473801 Resp. Técnico: ROBERTA D'ARCE ROTTA SILVA CPF: 26615473801 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 66704 UF: SP Resp. Técnico: CAMILA EDUARDA MARRA PEREIRA CPF: 37791564823 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 141930 UF: SP Resp. Técnico: JENIFFER SABRINE DIOMÁZIO SILVA DINALO CPF: 43089754843 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 144.613 UF: SP. O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 18 de Julho de 2019.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1740/2019-SPP** Data de Protocolo: 13/06/2019 CEVS: 354140616-865-000801-1-0 Data de Validade: 11/07/2020 **Razão Social: CINTHIA LIE YOKOTA** CNPJ/CPF: 31082552828 Endereço: Rua EMÍLIO TREVISAN, 900 SALA 11 Jardim Bela Daria Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-200 UF: SP Resp. LEGAL: CINTHIA LIE YOKOTA CPF: 31082552828 Resp. Técnico: CINTHIA LIE YOKOTA CPF: 31082552828 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.: 47250 UF: SP. O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 18 de Julho de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTARIA
PAÇO MUNICIPAL FLORIVALDO LEAL
EDITAL – CFT 30/2019**

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao (s) Senhor (es) contribuinte (es) abaixo relacionado (s) que estão sendo entregues os carnes de MULTA SOBRE PROPRIEDADE URBANA, caso o mesmo não receba o carne no endereço cadastrado deverá (ão) procurá-lo na Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – Paço Municipal Florivaldo Leal – Andar Térreo.

Contribuinte	Local do Imóvel	Multa	Motivo
VANDA MARIA DOLFINO BORBA	R QUINCAS VIEIRA-CEL, 8, JARDIM AVIAÇÃO.	Passeio danificado	Mudou-se
RAPHAEL MARTINS PERES	R EUCLIDES DA CUNHA, 356, VILA MACHADINHO.	Passeio danificado	Desconhecido
ROQUE CESAR DE SOUZA	R AVELINO SANTOS, 171, PARQUE ALTO BELA VISTA.	Limpeza de terreno	Ausente
JOAO VICTOR SOUZA DOS SANTOS	R EDITH GURGEL PETERMANN, 46, JARDIM SÃO SEBASTIÃO.	Limpeza de terreno	Ausente
MAGDA HATSUE OTSUKA	R ATÍLIO XAVIER, 67, PARQUE SÃO MATHEUS.	Limpeza de terreno	Ausente

Presidente Prudente, 18 de julho de 2019.

ELIANE APARECIDA LEITE
Respondendo pela Coordenadoria Fiscal e Tributária



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Edital de Intimação de Embargo – Nº 17-19/07/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/08, de 19 de janeiro de 2008, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja comprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/08).

JUITIRO TOKUNAGA

RUA BELA VISTA, 62 JARDIM EUROPA
Ref. Cadastral: 26.2.6.705.230.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4, 5, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **18 de Julho de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Multa de limpeza – Nº 29-19/07/2019

BRUNO BASTOS MUNHOS, Coordenador de Fiscalização Urbanística, da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar limpeza de terreno – art.2º deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

EZIQUEL OSORIO PEREIRA

RUA CATHARINA VIOTTO, 61 - JARDIM OURO VERDE

Ref. Cadastral: 25.4.3.608.96.1 Dt. Notif.: 19/06/2019

Auto N.º: 2.044/2.019 Valor da Multa: 216,00 UFM

ALINE VIEIRA DA SILVA FERREIRA

RUA CONSTANTINO ALVES DE AZEVEDO, 441 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO II

Ref. Cadastral: 26.1.3.117.217.1 Dt. Notif.: 17/06/2019

Auto N.º: 2.026/2.019 Valor da Multa: 378,00 UFM

MARIA DALGIZA LISBOA DE TORRES

RUA TIJUCA, 180 - JARDIM GUANABARA

Ref. Cadastral: 26.2.5.218.216.1 Dt. Notif.: 04/06/2019

Auto N.º: 2.062/2.019 Valor da Multa: 295,50 UFM

ADILSON TREVISAN

RUA ARLINDO LUIZ TEIXEIRA, 258 - JARDIM IGUAÇÚ

Ref. Cadastral: 26.2.5.700.150.1 Dt. Notif.: 26/06/2019

Auto N.º: 1.972/2.019 Valor da Multa: 368,24 UFM

MANOEL DOS ANJOS SOARES

RUA DAS ESPATÓDEAS, 317 EX 117 - CONJ. HAB. BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA

Ref. Cadastral: 26.3.1.1216.380.1 Dt. Notif.: 05/06/2019

Auto N.º: 1.998/2.019 Valor da Multa: 300,00 UFM

BRUNO HENRIQUE TURESSO DINIZ

RUA GUILHERME DE ALMEIDA-DR, 39 - JARDIM DUQUE DE CAXIAS

Ref. Cadastral: 26.4.1.1119.165.1 Dt. Notif.: 06/05/2019

Auto N.º: 1.831/2.019 Valor da Multa: 1.167,00 UFM

SANDRA CORDEIRO DE MELLO

RUA OSÓRIO-GEN, 825 - VILA ESPERANÇA

Ref. Cadastral: 26.4.2.207.213.1 Dt. Notif.: 23/05/2019

Auto N.º: 1.988/2.019 Valor da Multa: 179,10 UFM

ENEDINA BENTO DE ARAUJO

RUA GUADALAJARA, 402 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref. Cadastral: 26.4.2.1302.193.1 Dt. Notif.: 23/05/2019

Auto N.º: 2.030/2.019 Valor da Multa: 319,50 UFM

VIVO S/A

RUA FRANCISCO NOGUEIRA, 88 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.3.1109.227.1 Dt. Notif.: 07/05/2019

Auto N.º: 1.906/2.019 Valor da Multa: 839,96 UFM

EDIVALDO RODRIGUES BATISTA

RUA JOÃO PEDRO PEREIRA, 282 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS

Ref. Cadastral: 30.1.5.1800.33.1 Dt. Notif.: 23/04/2019

Auto N.º: 1.668/2.019 Valor da Multa: 375,00 UFM

NEILA CINIRA ABAD MARTINS

RUA RUI BARBOSA, 387 - CENTRO

Ref. Cadastral: 30.2.2.1816.138.1 Dt. Notif.: 08/05/2019

Auto N.º: 1.943/2.019 Valor da Multa: 475,20 UFM

EDNA JOSE DE ALMEIDA

RUA TITO LÍVIO BRASIL, 529 - VILA VERINHA

Ref. Cadastral: 30.2.3.314.424.1 Dt. Notif.: 22/05/2019

Auto N.º: 1.975/2.019 Valor da Multa: 246,18 UFM

PEDRO BONGIOVANI

RUA DONATO ARMELIN, 2.225 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.507.108.1 Dt. Notif.: 08/05/2019

Auto N.º: 2.040/2.019 Valor da Multa: 378,00 UFM

MARCOS JOSE DE SOUZA

RUA JOSÉ JACINTO-CEL, 14 - PARQUE HIGIENÓPOLIS

Ref. Cadastral: 30.4.1.1000.234.1 Dt. Notif.: 20/05/2019

Auto N.º: 1.967/2.019 Valor da Multa: 1.860,00 UFM

ALDAIR PEREIRA DA SILVA

RUA ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 109 - RESIDENCIAL ITAPUÃ

Ref. Cadastral: 31.1.4.1615.10.1 Dt. Notif.: 30/04/2019

Auto N.º: 2.056/2.019 Valor da Multa: 300,00 UFM

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **18 de Julho de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 19 de julho de 2019

Ano II - Edição Nº 390

Página 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Multa de Muro/Passeio Inexistente ou irregular. – Nº **24-19/07/2019**

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO", para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar muro e Passeio inexistente ou irregular – art.3º, deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

ERIKA GUTIERRES CAMELOS

RUA SHIGETO FUKUSHIMA, 58 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA
Ref. Cadastral: 26.1.4.615.33.1 Dt. Notif.: 08/04/2019
Auto N.º: 1.732 e 1733/2.019 Valor da Multa: 140,00 UFM

MARIA DALGIZA LISBOA DE TORRES

RUA TIJUCA, 180 - JARDIM GUANABARA
Ref. Cadastral: 26.2.5.218.216.1 Dt. Notif.: 04/06/2019
Auto N.º: 2.060 e 2061/2.019 Valor da Multa: 403,50 UFM

ALDAIR PEREIRA DA SILVA

RUA ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 109 - RESIDENCIAL ITAPUÃ
Ref. Cadastral: 31.1.4.1615.10.1 Dt. Notif.: 30/04/2019
Auto N.º: 2.055/2.019 Valor da Multa: 100,00 UFM

PEDRO BONGIOVANI

RUA DONATO ARMELIN, 2.225 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.507.108.1 Dt. Notif.: 08/05/2019
Auto N.º: 2.039/2.019 Valor da Multa: 100,00 UFM

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **18 de Julho de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Multa de Reparo/Calçada – Nº 25-19/07/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar passeio danificado ou irregular – art.4.º § 1º deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito:

SANDRA CORDEIRO DE MELLO

RUA OSÓRIO-GEN, 825 - VILA ESPERANÇA

Ref. Cadastral: 26.4.2.207.213.1

Dt. Notif.: 23/05/2019

Auto N.º: 1.987/2.019

Valor da Multa: 50,00 UFM

ENEDINA BENTO DE ARAUJO

RUA GUADALAJARA, 402 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref. Cadastral: 26.4.2.1302.193.1

Dt. Notif.: 23/05/2019

Auto N.º: 2.029/2.019

Valor da Multa: 50,00 UFM

LIRIA MIEKO SHIRAIWA KUNIYOSHI

RUA FRANCISCO NOGUEIRA, 320 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.3.1205.164.1

Dt. Notif.: 23/05/2019

Auto N.º: 1.979/2.019

Valor da Multa: 50,00 UFM

LUIZ CARLOS SCHMIDT

RUA MARIA DA GLÓRIA, 390 - VILA CLÁUDIA GLÓRIA

Ref. Cadastral: 26.4.4.811.285.1

Dt. Notif.: 30/05/2019

Auto N.º: 2.002/2.019

Valor da Multa: 50,00 UFM

AXIOS ADM. DE BENS E PARTICIPACOES LTDA

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 1.237 - VILA OCIDENTAL

Ref. Cadastral: 26.4.5.603.182.1

Dt. Notif.: 28/03/2019

Auto N.º: 2.050/2.019

Valor da Multa: 30,00 UFM

JOSE ANTONIO CALDEIRA

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 1.299 EX 1203 - VILA OCIDENTAL

Ref. Cadastral: 26.4.5.703.117.1

Dt. Notif.: 28/03/2019

Auto N.º: 2.051/2.019

Valor da Multa: 30,00 UFM

ATA BACKER

RUA GURGEL-DR, 1.338 - VILA DO ESTÁDIO

Ref. Cadastral: 26.4.5.1204.157.1

Dt. Notif.: 08/04/2019

Auto N.º: 2.037/2.019

Valor da Multa: 50,00 UFM

NEILA CINIRA ABAD MARTINS

RUA RUI BARBOSA, 387 - CENTRO

Ref. Cadastral: 30.2.2.1816.138.1

Dt. Notif.: 08/05/2019

Auto N.º: 1.942/2.019

Valor da Multa: 60,00 UFM

MARCOS JOSE DE SOUZA

RUA JOSÉ JACINTO-CEL, 14 - PARQUE HIGIENÓPOLIS

Ref. Cadastral: 30.4.1.1000.234.1

Dt. Notif.: 20/05/2019

Auto N.º: 1.966/2.019

Valor da Multa: 60,00 UFM

E para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **19 de Julho de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Edital de Penalidade de Multa Imposta- Rem.Ent/Mat.Const- Nº **25-19/07/2019**

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria, de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar remoção de entulho e material de construção – art.12, deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito:

ELI ROBERTO DE SOUZA

RUA CÉSAR AUDI, 569 - JARDIM JEQUITIBÁS II

Ref. Cadastral: 26.3.4.513.256.1

Dt. Notif.: 07/05/2019

Auto N.º: 1.714/2.019

Valor da Multa: 100,00 UFM

E, para chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **19 de Julho de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA Nº 29-19/07/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de limpeza de terreno.

JOSE RICARDO CARDOSO DE MACEDO

RUA CLEMENTE DA SILVA, 409 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.1.6.203.35.1

JOSE RICARDO CARDOSO DE MACEDO

RUA CLEMENTE DA SILVA, 389 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.1.6.203.43.1

ANGELA CAROLINE PRADO GARCIA

RUA SYLVIA BUENO DA SILVA, 95 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.2.1819.82.1

ANGELA MARTA TRAVESSA

RUA SYLVIA BUENO DA SILVA, 47 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.2.1819.130.1

GLETTY ALVES SEBASTIAO

RUA JOSÉ DOS ANJOS, 467 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3014.337.1

ANTONIO BARBOSA

RUA JOÃO PINHEIRO MENDES, 184 - PARQUE FURQUIM

Ref. Cadastral: 26.4.3.717.213.1

MARIO ANTONIO FRANCO BOA SORTE

RUA RUBENS POLIDO FRANCISCANE, 26 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.902.265.1

LUIS PAULO ALVES DA SILVA

RUA TREZE, 24 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1404.211.1

MARIA DEVANIR DE LIMA NASCIMENTO

RUA IZIDORO TÓFANO, 2.117 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1606.135.1

FELIX PIRES DE OLIVEIRA NETO

RUA ALCIDES PERES RANHI, 87 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1701.90.1

FELIX PIRES DE OLIVEIRA NETO

RUA ALCIDES PERES RANHI, 79 - JARDIM VISTA BONITA

Ref. Cadastral: 31.3.3.1701.98.1

MARIA SANTANA DE ANDRADE SOUZA

RUA CLAUDINO CORRÊA, 8 - VILA OCIDENTAL

Ref. Cadastral: 30.2.2.1801.564.1

MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA

RUA OLÍMPIO RIBEIRO DA LUZ, 386 - VILA BRASIL

Ref. Cadastral: 30.2.3.302.346.1

ROSIMEIRE GOMES SANTANA

RUA TITO LÍVIO BRASIL, 525 - VILA VERINHA

Ref. Cadastral: 30.2.3.314.429.1

FREDERICO MESQUITA SAMPAIO ROSSI

RUA HEITOR MIRANDA, 25 - CIDADE UNIVERSITÁRIA

Ref. Cadastral: 30.2.4.1507.150.1

EVOLUCAO ADMINISTRACAO E PARTIC LTDA

RUA ERNESTO JORGE, 177 - PARQUE HIGIENÓPOLIS

Ref. Cadastral: 30.4.1.1906.123.1

VICTOR VIEIRA RODRIGUES PEREIRA

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 200 - VILA NOVA PRUDENTE

Ref. Cadastral: 30.4.5.1618.149.1

ALTAYR BARILLE

RUA MIGUEL DE LA CASA BERENGUEL, 210 - VILA NOVA PRUDENTE

Ref. Cadastral: 30.4.6.1400.272.1

MARIA DAS GRACAS DE MORAIS

AVENIDA ANTÔNIO ASSIS DE CARVALHO, 947 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.511.164.1

WILSON SILVEIRA LEITE

RUA CERATA DONZELI BONGIOVANI, 255 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1609.259.1

ORLANDO MAGRO NETO

RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 427 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1803.263.1

ORLANDO MAGRO NETO

RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 419 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1803.271.1

LUIZ FERNANDO VIEIRA RODRIGUES



RUA JERÔNIMO MONTEIRO LOPES, 145 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.714.371.1
PAULO SERGIO BRAULINO
RUA CONSTANTE MAGRO, 231 - VILA ANGÉLICA
Ref. Cadastral: 26.2.5.518.291.1
ADILSON TREVISAN
RUA ARLINDO LUIZ TEIXEIRA, 258 - JARDIM IGUAÇU
Ref. Cadastral: 26.2.5.700.150.1
LUSINARIO DOS SANTOS DIAS
RUA IVONE TERRA FURLANETTO, 144 - JARDIM BALNEÁRIO
Ref. Cadastral: 26.3.1.406.483.1
CLAUDIO LUIS RODRIGUES
RUA DOS PAULISTAS, 1.311 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.500.121.1
CAROLINA SILVA GUIMARAES PEREIRA
RUA NICOLAU MAFFEI-TEN, 858 - CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.5.612.332.1
LUZIA BOHAC DE HARO
RUA SÃO SEBASTIÃO, 353 - VILA DUBUS
Ref. Cadastral: 26.4.5.1514.158.1
JOAO BOVOLON
RUA PARANÁ, 244 - VILA MARCONDES
Ref. Cadastral: 26.4.6.112.220.1
ANTONIA SANTINA BANHETTI
RUA CAMISÃO-CEL, 44 - VILA FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.6.417.352.1
MARCOS ANTONIO RAMOS DE PAULA
RUA CAMISÃO-CEL, 77 - VILA FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.6.419.96.1
ALCIONE ALVES CARDOSO
RUA GASTÃO VIDIGAL-DR, 78 - VILA FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.6.816.156.1
ANA NEUZA DA SILVA RIBEIRO
RUA RAMON BARRIOS, 949 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.4.1703.542.1
ITAMAR CRISTIANO LIMA DE MATOS
RUA AUGUSTO GONÇALVES, 1.508 - TERRAS DE IMOPLAN
Ref. Cadastral: 34.1.1.4060.170.1

CLAUDINEI ALVES DA CRUZ
RUA SEBASTIÃO DE CARVALHO, 120 - VILA LÍDER PROLONGAMENTO
Ref. Cadastral: 30.2.6.1809.157.1
JOAO LUIZ DA SILVA
RUA JOÃO ABUCHALLA, 142 - VILA FLORES
Ref. Cadastral: 30.2.6.1904.123.1
ADRIANA LUCIA BOTIN ALVES MEDEIROS
RUA ARNALDO FRANCISCO LOUVANDINI-PM, 18 EX 250 - VILA NOVA PRUDENTE
Ref. Cadastral: 30.4.5.1618.108.1
JOSE CARLOS LEBRAO MACHADO
AVENIDA ANA JACINTA, 3.092 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref. Cadastral: 25.4.3.1614.167.1
JAIME GOMES CHAVES
RUA JOSEPHINA SCALIAO-PIONEIRA, 245 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref. Cadastral: 25.4.3.1614.212.1
ADILSON DE SOUZA CAETANO
RUA ROSÁRIA BONGIOVANI CÂNDIDO, 648 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.617.53.1
AZOR ROMAO DA MOTA FILHO
RUA JACINTHO ANGELI, 195 - JARDIM ELDORADO
Ref. Cadastral: 26.3.3.314.934.1
AZOR ROMAO DA MOTA FILHO
RUA JACINTHO ANGELI, 185 - JARDIM ELDORADO
Ref. Cadastral: 26.3.3.314.944.1
CINTIA DA MOTA LOUZADA
RUA JACINTHO ANGELI, 175 - JARDIM ELDORADO
Ref. Cadastral: 26.3.3.314.954.1
CINTIA DA MOTA LOUZADA
RUA JACINTHO ANGELI, 165 - JARDIM ELDORADO
Ref. Cadastral: 26.3.3.314.966.1
CINTIA DA MOTA LOUZADA
RUA JACINTHO ANGELI, 155 - JARDIM ELDORADO
Ref. Cadastral: 26.3.3.314.981.1
CLINICA DE REABIL PSICOFUNC E SOCIAL LTD
AVENIDA WASHINGTON LUIZ-PRES, 973 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.812.110.1
TOSHICHIRO MOMI
RUA PAULO LIMA CORRÊA, 118 - BAIRRO DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 26.4.6.1101.363.1
ARLINDA ALVES DA SILVA



RUA RAMON BARRIOS, 909 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.4.1703.599.1

Com fundamento no art. 4º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 1 UFM e 1/2 para cada metro quadrado de terreno, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **18 de Julho de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
EDITAL DE NOT.MURO/PASSEIO INEXIST OU IRREGULAR Nº 27-19/07/19

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de muro e passeio inexistente ou irregular.

OUR HORSE-CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA

RUA MANOEL DIAS PIMENTEL JR, 48 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI
Ref. Cadastral: 30.4.2.119.287.

JOSE RICARDO CARDOSO DE MACEDO

RUA CLEMENTE DA SILVA, 409 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.1.6.203.35.1

JOSE RICARDO CARDOSO DE MACEDO

RUA CLEMENTE DA SILVA, 389 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.1.6.203.43.1

ANGELA CAROLINE PRADO GARCIA

RUA SYLVIA BUENO DA SILVA, 95 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.2.1819.82.1

ANGELA MARTA TRAVESSA

RUA SYLVIA BUENO DA SILVA, 47 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.2.1819.130.1

GLETY ALVES SEBASTIAO

RUA JOSÉ DOS ANJOS, 467 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3014.337.1

ANTONIO BARBOSA

RUA JOÃO PINHEIRO MENDES, 184 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.3.717.213.1

MARIO ANTONIO FRANCO BOA SORTE

RUA RUBENS POLIDO FRANCISCANE, 26 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.902.265.1

LUIS PAULO ALVES DA SILVA

RUA TREZE, 24 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1404.211.1

MARIA DEVANIR DE LIMA NASCIMENTO

RUA IZIDORO TÓFANO, 2.117 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1606.135.1

FELIX PIRES DE OLIVEIRA NETO

RUA ALCIDES PERES RANHI, 87 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1701.90.1

FELIX PIRES DE OLIVEIRA NETO

RUA ALCIDES PERES RANHI, 79 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1701.98.1

CLAUDINEI ALVES DA CRUZ

RUA SEBASTIÃO DE CARVALHO, 120 - VILA LÍDER PROLONGAMENTO
Ref. Cadastral: 30.2.6.1809.157.1

ARLINDA ALVES DA SILVA

RUA RAMON BARRIOS, 909 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.4.1703.599.1

JOAO LUIZ DA SILVA

RUA JOÃO ABUCHALLA, 142 - VILA FLORES
Ref. Cadastral: 30.2.6.1904.123.1

ADILSON DE SOUZA CAETANO

RUA ROSÁRIA BONGIOVANI CÂNDIDO, 648 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.617.53.1

AZOR ROMAO DA MOTA FILHO

RUA JACINTHO ANGELI, 195 - JARDIM ELDORADO
Ref. Cadastral: 26.3.3.314.934.1

AZOR ROMAO DA MOTA FILHO

RUA JACINTHO ANGELI, 185 - JARDIM ELDORADO
Ref. Cadastral: 26.3.3.314.944.1

CINTIA DA MOTA LOUZADA

RUA JACINTHO ANGELI, 175 - JARDIM ELDORADO
Ref. Cadastral: 26.3.3.314.954.1

CINTIA DA MOTA LOUZADA

RUA JACINTHO ANGELI, 165 - JARDIM ELDORADO
Ref. Cadastral: 26.3.3.314.966.1

CINTIA DA MOTA LOUZADA

RUA JACINTHO ANGELI, 155 - JARDIM ELDORADO
Ref. Cadastral: 26.3.3.314.981.1



Com fundamento no art. 3º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de **10,00** (dez) UFM para cada metro ou fração de testada do imóvel, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal (is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **18 de Julho de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMAV.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 11/07/2019, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
811/2019	K430423284	FHI2047	INDEFERIDO
820/2019	K430406200	EJT8626	INDEFERIDO
821/2019	K430399757	FHL2850	INDEFERIDO
822/2019	K430414658	FHL2850	INDEFERIDO
824/2019	K430430420	EGR6517	INDEFERIDO
827/2019	K430316849	BGT1370	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 18 de julho de 2019

ADAUTO LUCIO CARDOSO

Secretario de Mobilidade Urbana



Outros Atos

Diversos

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CASA DOS CONSELHOS**

Resolução CMAS Nº 10/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme estabelecido na ata da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 2 de julho de 2019, e considerando:

- a) Os critérios estabelecidos na Resolução Unificada nº 02/2016;
- b) Os relatórios das visitas realizadas pelos membros deste conselho;
- c) A decisão da plenária.

Resolve:

Artigo 1º - Ficam aprovadas, após análise e verificação, a manutenção da inscrição da seguinte organizações, serviços e projetos socioassistenciais, neste conselho, sendo:

Organização	Serviço	CNPJ
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FISSURADO LÁBIO PALATAL DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO – AFIPP	- Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	04.520.426/0001-27
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE PRESIDENTE PRUDENTE	- Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	55.350.136/0001-13
ASSOCIAÇÃO O AMOR É A RESPOSTA	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	10.408.921/0001-41
ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE PREVENÇÃO A AIDS - APPA	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	67.662.536/001-43
ASSOCIAÇÃO TRA NOI DE PRESIDENTE PRUDENTE	- Serviço de Acolhimento Institucional Provisório	06.068.582/0001-24
FUNDAÇÃO MIRIM DE DESENVOLVIMENTO	- Serviço de Convivência e Fortalecimento	51.394.815/0001-33



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 19 de julho de 2019

Ano II - Edição Nº 390

Página 21

SOCIAL, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE	to de Vínculo	
NUCLEO TTERE DE TRABALHO E REALIZAÇÃO	- Serviço de Acolhimento para Pessoas com Deficiência em Residência Inclusiva; - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo; - Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para pessoas com Deficiência e suas Famílias.	64.615.081/0001-17
VILA DA FRATERNIDADE ANA JACINTA – ASSOCIAÇÃO DE ATENÇÃO AO IDOSO	- Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos; - Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.	02.556.317/0001-34

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 17 de julho de 2019.

PALOMA MONIQUE CAMPOS CARNEIRO
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 25/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, resolve:

Artigo 1º - Torna pública a **relação PROVISÓRIA dos aprovados e classificados na Terceira Etapa – DAS PROVAS do Processo Seletivo**, realizado no dia 07 de julho de 2019, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Presidente Prudente/SP, regulamentado pela Resolução CMDCA n. 10/2019, sendo:

NOTA FINAL	NOME	INSC.	PORT.	C.ESP.	R.D.OFIC.	C.INFORM.	C.R.INTER.	DISSERT.
96,00	RAQUEL ALFARO OVANDO	14	10,00	50,00	6,00	10,00	10,00	10,00
92,00	PALOMA LEONEL RODRIGUES ANTONIOU	10	10,00	48,00	8,00	10,00	8,00	8,00
89,00	JEOVÁ RIBEIRO PEREIRA	2	8,00	48,00	6,00	8,00	10,00	9,00
88,00	GABRIELA DE LIMA VIEIRA	28	8,00	48,00	4,00	8,00	10,00	10,00
87,00	MARGARETE SILVA CUBA	25	6,00	48,00	6,00	8,00	10,00	9,00
82,00	MÔNICA ALESSI ZANUTO	7	6,00	44,00	6,00	10,00	6,00	10,00
82,00	SUELY BEZERRA DOS SANTOS	32	6,00	42,00	6,00	10,00	10,00	8,00
82,00	JULIANE JÉSSICA FERREIRA	35	4,00	44,00	6,00	10,00	10,00	8,00
80,00	ELIETE DE CARVALHO MARGUTTI	30	8,00	40,00	8,00	10,00	8,00	6,00
80,00	RENATA SOARES DE SOUZA	17	8,00	42,00	4,00	10,00	6,00	10,00
80,00	MARIELLY TUMITAN ZECHI	38	4,00	44,00	8,00	8,00	6,00	10,00
80,00	MARIA DE LOURDES SÁ GUAZI	11	4,00	44,00	8,00	8,00	8,00	8,00
80,00	MARIA EDUARDA COSTA FERRI	21	8,00	38,00	6,00	10,00	8,00	10,00
80,00	UILLIANS EDUARDO DOS SANTOS	4	6,00	44,00	4,00	10,00	8,00	8,00
79,00	DEBORA E SILVA NASCIMENTO	5	6,00	42,00	4,00	10,00	10,00	7,00
79,00	MARIA DAS GRAÇAS CHAMIM FREITAS	12	4,00	42,00	8,00	8,00	8,00	9,00
79,00	KATIA SANTANA SOUZA ANDRE	34	6,00	40,00	6,00	10,00	8,00	9,00
78,00	MARIA JOSIANE MOREIRA DE SOUZA	33	6,00	40,00	8,00	8,00	8,00	8,00
78,00	MARIA MARCIA DE ASSIS BARBOSA	3	6,00	40,00	6,00	10,00	6,00	10,00
76,00	EMERSON TAVARES DE SOUZA	27	6,00	38,00	4,00	10,00	10,00	8,00
75,00	VANESSA MEDEIROS MALACRIDA SILVA	44	6,00	42,00	8,00	8,00	6,00	5,00
74,00	PAULA REGINA AGUIAR VILLAR REAL BEZERRA	19	4,00	38,00	6,00	10,00	8,00	8,00
73,00	MARCELO PARRAO GUILHEM	29	8,00	40,00	4,00	8,00	8,00	5,00
72,00	LARA TELLES PERES	39	6,00	40,00	2,00	8,00	8,00	8,00
72,00	PATRICIA DOS SANTOS VIEIRA	23	6,00	38,00	4,00	10,00	4,00	10,00
71,00	GISLEYNE DE SOUZA PINHEIRO MELCHOR	1	4,00	38,00	4,00	10,00	6,00	9,00
66,00	EDUARDO LUIS COUTO	18	8,00	30,00	6,00	8,00	4,00	10,00
65,00	DINÁ ALBANO DA CRUZ	24	8,00	36,00	4,00	6,00	6,00	5,00
65,00	ONOFRE CLEUBER SASSI	26	6,00	34,00	6,00	8,00	6,00	5,00
64,00	AMANDA GOMES DE SOUZA	8	4,00	34,00	6,00	8,00	2,00	10,00
62,00	NEYLA PINHEIRO	9	4,00	34,00	4,00	8,00	6,00	6,00
62,00	LUIZ EDUARDO CARDOSO	42	4,00	38,00	2,00	6,00	6,00	6,00
62,00	GISELE RENATA MARCHIOLI MARQUES SANTOS	15	6,00	40,00	4,00	4,00	0,00	8,00
62,00	RAFAEL PEREIRA DE GOIS CAMPOS	43	6,00	36,00	4,00	8,00	2,00	6,00
60,00	ARIADNE CARLA DE ALMEIDA MARTINS CORTES REAL	16	6,00	32,00	6,00	6,00	4,00	6,00

Artigo 2º - Os candidatos acima estão convocados para a Quarta Etapa - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA de caráter eliminatório, que será realizada no dia **7 DE AGOSTO DE 2019, às 18 horas, no CEFORPP** (Av. Comendador Alberto Bonfiglioli, 1.950, no Jardim Itaipu), devendo comparecer no local com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de Cédula de Identidade (RG) no original, caneta esferográfica, com tinta de cor azul ou preta, lápis preto e borracha. Os candidatos serão informados no mesmo dia sobre datas e horários da continuação da referida etapa.

Artigo 3º - No horário estabelecido, os portões serão fechados, não se permitindo a entrada de candidatos retardatários.



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 19 de julho de 2019

Ano II - Edição Nº 390

Página 23

Artigo 4º - Torna pública a **relação PROVISÓRIA dos candidatos desclassificados na Terceira Etapa – DAS PROVAS** conforme item 16 do Edital de Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Presidente Prudente/SP, regulamentado pela Resolução CMDCA n. 10/2019, realizado no dia 07 de julho de 2019, sendo:

NOTA FINAL	INSC.	PORT.	C.ESP.	R.D.OFIC.	C.INFORM.	C.R.INTER.	DISSERT.
55,00	20	6,00	24,00	2,00	10,00	4,00	9,00
55,00	13	4,00	34,00	2,00	4,00	4,00	7,00

Artigo 5º - Os recursos poderão ser interpostos por meio de correio eletrônico no endereço recurso@consesp.com.br, conforme Capítulo IV item 2 do Edital de Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Presidente Prudente/SP, regulamentado pela Resolução CMDCA n. 10/2019.

Artigo 6º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 18 de julho de 2019.

ARIANE LOPES VIEIRA JACINTHO TOLEDO CÉSAR

Presidente do CMDCA